

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 259/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 259/2019 – S.R.P. do processo n° 79025/2019 – FLY 0333.0009246/2019, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Placas a serem utilizadas na sinalização vertical de Ruas e Avenidas do perímetro urbano, para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMTRAN, conforme solicitação n° 2014/2019, através da CI n° 064/2019, Recurso do Convênio n° 25.350/2015/DETRAN-MS – Termo Aditivo n° 001/2017 firmado com Departamento Estadual de Trânsito – Detran/MS a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – LICITAÇÃO, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 30/12/2019 às 07h30min (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 05 de dezembro de 2019.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 021 AO CONTRATO N° 073/2006.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a pessoa física **LEONELO NATALINO PAVAN** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 021 ao Contrato n° 073/2006.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGP/M, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de R\$10.692,90 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos), para o valor atualizado de **R\$11.205,73 (onze mil duzentos e cinco reais e setenta e três centavos)**, conforme a Lei n° 8.245/91. Além disso, o presente termo visa prorrogar o prazo do contrato, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **01/01/2020 a 31/12/2020**, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Departamento Municipal de Trânsito e ainda que a área serve de acomodações para os ônibus da SEMEC.

Nova Andradina-MS, 20 de Novembro de 2019

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal De Serviços Públicos
Locatário

LEONELO NATALINO PAVAN

Locador

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 010 AO CONTRATO N° 112/2011.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado **TEUTLY SILVA DANTAS** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo n° 010 ao Contrato n° 112/2011.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre **01/01/2020 até 31/12/2020** tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações da Subsecretaria de Projetos e Políticas Públicas para a Mulher do Município, com fundamento na Lei Federal 8.245/91. Além disso, tem também a finalidade de reajustar o valor pelo índice IGP-M, passando o valor mensal de R\$1.389,53 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) para **R\$1.566,37 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)**.

Nova Andradina-MS, 28 de novembro de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social
Locatário

TEUTLY SILVA DANTAS

Locador

EXTRATO DO CONTRATO N° 298/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

DO OBJETO: Aquisição de Equipamento e Materiais Permanente, com a finalidade de estrutura o Hospital Regional de Nova Andradina-MS, conforme proposta n° 10711.98000/1170-09, habilitada pela Portaria n° 2.723, de 17 de outubro de 2017, conforme C.I. n° 234/2019 e solicitação n° 1083/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão n° 157/2019, e integram este contrato constante do Processo n° 75524/2019 – FLY n° 0333.0005746/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens:

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA					
Item	Descrição	Marca	Un	Qde	Valor unit
1	CARDIOVERSOR BIFÁSICO COM MODO DEA	PHILIPS	UN	1,000	16.700,00
2	MONITOR FETAL CARDIOTÓCÓGRAFO COM IMPRESSORA	PHILIPS	UN	1,000	16.900,00
					VALOR TOTAL R\$ 33.600,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.200 – Manutenção e enc. c/ Investimentos/BLGES/Gestão SUS, Elemento de despesas: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.0014 (0014) – Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 14 de novembro de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Avelino de Campos Figueira
Empresa Contratada

TERMO DE ENCERRAMENTO

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2018

Por meio este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa N° 54/2016, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 137/2018, celebrado com a Empresa **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS – LTDA**, CNPJ 02.593.711/0001-42.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 04 de Dezembro de 2019.

Fabio Zanata

Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO N° 209/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO N° 209/2018**, celebrado com a Empresa: **PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA- FILIAL 05.**

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de Dezembro de 2019.

Secretário Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO N° 210/2018

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO N° 210/2018**, celebrado com a Empresa: **PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA- FILIAL 05.**

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 05 de Dezembro de 2019.

Secretário Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 2603/19 Data: 04/12/2019

Licitação: Processo: 72641/19, Pregão: 100/2019, Ata n°.: 59/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	07	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.09	- SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	08.241.0037	- Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.211	- Manutenção e Encargos Conviver
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 7.213,00 (sete mil duzentos e treze reais)

Credor: 5065 EMERSON CHARLES JONSSON

Objeto:
Locação de diversos materiais e equipamentos para Decoração de Ambientes, e contratação de serviços especializados de seguranças, garçom, garçonete, cozinheira (o), ajudante de cozinheira (o) e churrasqueiro, com a finalidade de atender os Programas Sociais vinculados a esta Secretaria - SEMCIAS, Conforme Ata de Registro de Preços n° 059/2019 (Licitação N° : 100/2019-PR).

APOSTILAMENTOPROCESSO ADMINISTRATIVO N° 44410/2016
FLY N° 0333.0007118/2016**CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro para atender os veículos do transporte escolar lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Solicitação n° 508/2016.

ASSUNTO: Alteração de dotação orçamentária e Fonte de recursos.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8° da Lei n° 8.666/93 e art. 11, XII da Lei Municipal n° 1.504/18.

I - A dotação orçamentária originário do Pregão Presencial tem como Dotação Orçamentaria a Despesa 2.056- Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veículos, fonte de recursos n° 0001 Recursos de Impostos e Transferência-Educação, e será remanejada para a Despesa 2.056 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veículos, fonte de recursos 0015 - Recursos Transferência de Recursos do Fundo Desenvolvimento da Educação, conforme especificado abaixo:

Dotação Atual
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Proj. /Ativ. 2.056 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veículos, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.9.00.0001 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Dotação a ser Remanejada**Fundo M. de Saúde**

Proj. /Ativ. 2.056 - Aquisição e Manutenção do Transporte Escolar e Outros Veículos, Elemento de despesa 3.3.9.0.3.9.00.0015 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Nova Andradina - MS, 04 de Dezembro de 2019

FABIO ZANATA
Secretário M. de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de Despesa Contratante

1

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial N° 051/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS**. Tendo como FORNECEDOR (ES): **ANDRE MIRANDOLA, sob CNPJ n° 04.860.249/0001-28**. Vigência: 03/09/2019 à 07/03/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 05 de dezembro de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão